

Bruxelas, 14 de maio de 2025
(OR. en, bg)

Dossiê interinstitucional:
2025/0034(NLE)

8469/25
ADD 1

RECH 179
COMPET 306

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.: 8440/1/25 REV 1; 8440/25 ADD 1

Assunto: *Preparação do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 22-23 de maio de 2025*
Recomendação do Conselho relativa à agenda estratégica do Espaço Europeu da Investigação para 2025-2027
– Acordo político
• Declaração da Bulgária
• Declaração da Hungria

Declaração da República da Bulgária
sobre a Recomendação do Conselho relativa à agenda estratégica
do Espaço Europeu da Investigação para 2025-2027

A República da Bulgária atribui grande importância à promoção e proteção dos direitos humanos. O país está, e continuará a estar, empenhado nos seus compromissos em matéria de direitos humanos, nomeadamente no combate ao assédio no local de trabalho.

Em 2018, o Tribunal Constitucional da Bulgária proferiu uma decisão segundo a qual a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica («Convenção de Istambul») promove conceitos jurídicos relacionados com o conceito de «género» que são incompatíveis com os princípios fundamentais da Constituição búlgara. Em 2021, o Tribunal Constitucional esclareceu ainda que, no contexto da ordem jurídica nacional, o conceito de «sexo» utilizado na Constituição deve ser considerado na aceção biológica (homens e mulheres) apenas.

Em consonância com a referida decisão do Tribunal Constitucional, a República da Bulgária declara que não pode aceitar o conceito de «género» nem a abordagem baseada no género presentes na Convenção do Conselho da Europa ou em qualquer outro documento que procure fazer a distinção entre o «sexo» como categoria biológica (mulheres e homens) e o «género» como construção social.

A Bulgária concorda com a necessidade de reforçar a igualdade de género no Espaço Europeu da Investigação, onde podem ser realizados progressos mediante a execução da política estrutural pertinente do Espaço Europeu da Investigação no âmbito do programa estratégico do Espaço Europeu da Investigação para 2025-2027. No entanto, a Bulgária gostaria de sublinhar que interpretará toda a terminologia relacionada com o género na recomendação do Conselho acima referida estritamente no quadro do conceito binário de sexo. Além disso, o termo «abordagem interseccional» será entendido exclusivamente no contexto dos motivos discriminatórios reconhecidos pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

DECLARAÇÃO DA HUNGRIA SOBRE A RECOMENDAÇÃO RELATIVA À AGENDA ESTRATÉGICA DO ESPAÇO EUROPEU DA INVESTIGAÇÃO PARA 2025-2027

A Hungria reconhece e promove a igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com a Lei Fundamental da Hungria e com o direito primário, os princípios e valores da União Europeia, bem como com os compromissos e princípios decorrentes do direito internacional. A igualdade entre mulheres e homens está consagrada nos Tratados da União Europeia como valor fundamental. Em conformidade com estes e com a sua legislação nacional, a Hungria interpreta o termo «género» como fazendo referência a «sexo» na Recomendação relativa à agenda estratégica do Espaço Europeu da Investigação para 2025-2027.
